



**SAMAE Imaruí**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IMARUÍ  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro

CEP: 88.770-000 - Imaruí/SC

**1ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO SAMAE Nº 001/2018**

Processo Licitatório SAMAE Nº 002/2018

Processo Administrativo SAMAE Nº 001/2018

Regência: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações posteriores.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados por mídia digital (CD, DVD, Pen Drive) no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Imaruí, através do e-mail no endereço [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br) ou pelo site [www.imarui.sc.gov.br](http://www.imarui.sc.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (48) 3643-0213, através do e-mail [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br), e, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Imaruí, na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro - Imaruí - Santa Catarina no horário de expediente.

**Imaruí, 12 de novembro de 2018.**



**1 ERRATA AO EDITAL DE LICITAO  
TOMADA DE PREO SAMAE N 001/2018**

**1. PREMBULO**

**1.1.** O Municpio de Imaru, atravs da SERVIO AUTONOMO MUNICIPAL DE GUA E ESGOTO, com sede administrativa na Rua Jos Incio da Rocha, 109, Centro, Imaru/SC, informa que **HOUVE CORREO NO EDITAL DE LICITAO**, na modalidade **TOMADA DE PREO**, do tipo **MENOR PREO GLOBAL**, para CONTRATAO DE EMPRESA, PARA PRESTAO DE SERVIOS TCNICOS ESPECIALIZADOS EM OPERAO E MANUTENO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE GUA E DO SISTEMA COMERCIAL, DO MUNICPIO DE IMARU/SC, COM FORNECIMENTO DE MO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, conforme disposio abaixo:

1 – Considerando que h pendncias no CNPJ do Samae de Imaru, impossibilitando os licitantes em firmarem garantia da proposta em favor da entidade, e respaldado no parecer jurdico, fica suprimido a alnea “c” do item 6.1.3 do edital. Os demais termos do edital mantenham-se inalterados.

**6.1.3 – PARA COMPROVAO DA QUALIFICAO ECONMICA FINANCEIRA**

(...)

~~e) Como condio de habilitao, dever o licitante apresentar comprovante de garantia da proposta no valor de 0,5% (cinco dcimos por cento) sobre o valor global estimado para a contratao, nas seguintes modalidades:~~

~~I – cauo em dinheiro ou ttulos da dvida pblica;~~

~~II – seguro garantia;~~

~~III – fiana bancria.~~

~~c.1) A cauo em dinheiro dever ser realizada mediante depsito na seguinte conta:~~

~~Banco: Caixa Econmica Federal~~

~~Agncia: 1075-8 / Operao: 006 / Conta: 118-0~~

~~Titular: SAMAE - Servio Autonomo Municipal de gua e Esgoto de Imaru, CNPJ 19.603.138/0001-03.~~

~~c.2) No sero admitidos cheques ou quaisquer outros meios de pagamento que dependam de compensao.~~

~~c.3) A garantia dever ser vlida pelo perodo de 60 (sessenta) dias, podendo o Municpio exigir sua prorrogao at a data da contratao da vencedora do certame.~~

~~c.4) A garantia, se for o caso, somente ser devolvida no prazo mximo de 15 (quinze) dias aps a homologao do presente processo licitatrio.~~

Considerando que a supresso no afetar a proposta de preo, mantenha-se inalterado os prazos, conforme planilha abaixo:



**SAMAE Imaruí**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

---

### **Recebimento do envelope de proposta e habilitação**

---

**Até as 08h do dia 19/11/2018**

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura de Imaruí.

Sito à Rua José Inácio da Rocha, nº 109 – Centro, Imaruí/SC.

---

### **Sessão Pública para abertura dos envelopes**

---

**Às 08h15min do dia 19/11/2018.**

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Imaruí.

Sito à Rua José Inácio da Rocha, nº 109 – Centro, Imaruí/SC.

---

Imaruí - SC, 12 de novembro de 2018.

**GILBERTO SANTOS**  
PRESIDENTE DO SAMAE